PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Núcleo de Acompanhamento de Serviços Essenciais - SEMUSA-NUACC

Porto Velho, 23 de setembro de 2026.

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2024/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, E A EMPRESA ELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, representada pela Senhora Secretária SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº *****6 SESDEC/RO e CPF nº *.874.722**-**, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 14/2024/COJUSA/PGM, firmado com a empresa ELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.821.893/0001-48, originário do Processo Administrativo nº 005.001793/2025-09, de acordo com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao reajuste do Contrato nº 14/2024/COJUSA/PGM, cujo objeto é o serviço de fornecimento de refeições preparadas a serem servidas por meio de sistema Self-service para atendimento de servidores plantonistas, para o período de agosto à 11 de novembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS:

2.1. As despesas referentes aos períodos especificados no exercício financeiro de 2026 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde / SEMUSA, sob as seguintes classificações e notas de empenho:

2.2. **Programa/Atividade:** 2.280 - Sustentação dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192; **Elemento de Despesa:** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO (Subelemento: 33903007000 - Gêneros de Alimentação); **Fonte de Recurso:** 16210000000000000:

- **Nota de Empenho nº 3690/2026**, de 17/09/2026, no valor de **R$ 8.602,56** (oito mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)

2.3. **Programa/Atividade:** 2.669 - Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada; **Elemento de Despesa:** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO (Subelemento: 33903007000 - Gêneros de Alimentação); **Fonte de Recurso:** 16210000000000000:

- **Nota de Empenho nº 3689/2026**, de 17/09/2026, no valor de **R$ 50.360,82** (cinquenta mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. O presente Termo de Apostilamento, após sua assinatura, passa a integrar o Contrato nº 14/2024/COJUSA/PGM para todos os fins de direito, permanecendo inalteradas e plenamente ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitarem com este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na cláusula contratual de reajustamento e nos documentos de instrução constantes do Processo Administrativo nº 005.001793/2025-09.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE promover a divulgação do presente Termo de Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Portal da Transparência e nos demais meios oficiais de publicidade do Município, na forma dos arts. 54 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sandra Maria Petillo Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde

VISTO:

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva**, **Diretor(a)**, em 24/09/2026, às 13:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso**, **Secretário(a)**, em 25/09/2026, às 08:03, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1600548** e o código CRC **7357C28F**.

Referência: Processo nº 005.001793/2025-09	SEI nº 1489819